



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE S. JOSÉ DA GUARDA

PROJETO EDUCATIVO 2026-30



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO**

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE S. JOSÉ DA GUARDA

PROJETO EDUCATIVO 2026-30

ÍNDICE

1. Introdução	1
2. Contextualização Histórica e Geográfica do CMSJG.....	1
1. Região	1
2. Contexto histórico do Conservatório de Música de S. José da Guarda	2
3. Missão	3
4. Visão	3
5. Valores	4
6. Estrutura	4
1. Localização	4
2. Instalações e equipamentos	4
7. Enquadramento Legal	5
8. Organograma	6
9. Organização do Conservatório de Música de S. José da Guarda	6
1. Direção e gestão	6
2. Corpo docente	7
3. Pessoal não docente	7
4. Cursos e regimes ministrados	7
1. Frequência do regime articulado	7
2. Frequência do regime supletivo.....	7
3. Frequência do regime livre	8
4. Abertura de novas classes.....	8
5. Objetivos.....	8
1. Objetivos específicos	8
2. Enquadramento dos objetivos.....	9
3. Concretização dos objetivos	10
6. Metodologias e Estratégias.....	10
1. Relativas à atividade curricular	10
2. Relativas às atividades extracurriculares	10
3. Relativas à Prática da Música de Conjunto	11
7. Conteúdos Curriculares	11

8. Atividades ExtraCurriculares.....	12
1. Audições Escolares.....	12
2. Atividades performativas e pedagógicas inseridas no meio envolvente	12
3. Atividades performativas realizadas por profissionais.....	12
4. Cursos intensivos de aperfeiçoamento musical e outras atividades pedagógicas.....	12
5. Concertos didáticos	12
6. Estágios e Concertos de Orquestra, Coro e outras formações de câmara	13
7. Workshops	13
8. Participação em festivais e concursos nacionais e internacionais	13
9. Comunicação	13
10.Avaliação do Projecto Educativo	13
11.Prazo de vigência e atualização.....	14
12.Divulgação.....	14

1. Introdução

O Projeto Educativo e o Regulamento Interno em vigor neste Conservatório são os instrumentos fundamentais que, de acordo com o Decreto-Lei n.º152/2013, asseguram a autonomia pedagógica deste Estabelecimento de Ensino.

Assim, é no Projeto Educativo que o Conservatório estabelece e apresenta a sua orientação pedagógica bem como os objetivos e estratégias que levarão ao cumprimento da sua função educativa.

2. Contextualização Histórica e Geográfica do CMSJG

1. Região

A cidade da Guarda localiza-se no centro do território português. É capital de um distrito que, em termos de atividade económica, tem constituído uma das principais portas de ligação a Espanha. O distrito da Guarda tem uma área de 5 518 km² e, segundo o recenseamento populacional de 2021 (Censos 2021), uma população de 143 019 habitantes (-14,9% face a 2011). Quanto ao concelho da Guarda, a sua área é de 712 km², com uma população de 40 126 habitantes (-5,9% face ao recenseamento de 2011).

Estes números evidenciam as dificuldades de fixação da população no distrito da Guarda, e refletem de uma tendência mais ampla de declínio demográfico em várias regiões do interior de Portugal, frequentemente associadas à procura de melhores oportunidades de emprego, à migração para áreas metropolitanas, à emigração e ao envelhecimento da população, entre outros fatores.

Para além de beneficiar do facto de ser uma das principais fronteiras com Espanha, a região dispõe de um vasto património natural e cultural que lhe confere um elevado interesse turístico. É servida por uma rede de infraestruturas suscetíveis de potenciar desenvolvimento, entre as quais se destacam as ligações ferroviárias novamente operacionais, as vias de comunicação que a ligam a Aveiro e a Lisboa (autoestradas A25 e A23, respetivamente), o Teatro Municipal da Guarda, a Biblioteca Eduardo Lourenço, o Paço da Cultura, a Sé, a Igreja da Misericórdia, o Museu da Guarda, várias unidades hoteleiras, como o Hotel Versatile e o Hotel Lusitânia, os agrupamentos de Escolas AAG e Sé que beneficiaram de melhoramentos significativos, bem como as indústrias ligadas aos produtos regionais endógenos, como o cobertor de papa, a gastronomia, o turismo de natureza e aventura e os desportos de inverno.

Não obstante estes fatores, a cidade da Guarda e a sua região têm sido afetadas pelo abandono de diversas atividades económicas, pelo encerramento de indústrias e serviços e pela adoção, ou ausência, de medidas que tendem a empurrar a população para o litoral, sobretudo para as regiões de Lisboa e do Porto, ou para a emigração, provocando uma desertificação cada vez mais evidente e comprovada pelos números do INE.

Para combater este fenómeno de desertificação é necessário criar condições que permitam a fixação das populações, dotando a região com infraestruturas e serviços que respondam às necessidades e expectativas sociais, culturais e económicas dos seus habitantes.

A atividade cultural é desenvolvida, maioritariamente, pela Câmara Municipal – através de uma forte programação regular do Teatro Municipal da Guarda e através da produção de eventos associados a festividades religiosas e profanas de carácter popular – e pelo CMSJG – que anualmente organiza mais de cem atividades.

No âmbito da candidatura da Cidade da Guarda a Capital Europeia da Cultura em 2027, a Câmara Municipal constituiu a Guarda como sede da Orquestra Académica Filarmónica Portuguesa (OAFP), valorizando assim os jovens músicos guardenses que estudam ou estudaram neste Conservatório. No ano de 2022 foi realizada uma parceria, que se mantém ativa, entre a OAFP e o CMSJG que permite aos atuais alunos do Conservatório um contacto de proximidade com a realidade do trabalho de uma orquestra profissional bem como uma partilha direta de conhecimentos com os músicos que a integram.

Neste contexto, o CMSJG pretende continuar a oferecer à população do distrito da Guarda a possibilidade de frequentar o Ensino Especializado da Música, dando um forte contributo para o desenvolvimento social e cultural da região, cada vez mais visível na afirmação de uma série de ex-alunos que prosseguem sólidas carreiras musicais, tanto em Portugal como no estrangeiro.

2. Contexto histórico do Conservatório de Música de S. José da Guarda

Sendo o ensino artístico especializado, à época, uma área quase exclusiva das grandes metrópoles, não é de estranhar que em 1986, o distrito da Guarda não dispusesse ainda de qualquer escola com esta oferta curricular. Terá sido esta uma das razões que levou um grupo de alunos e de encarregados de educação do Conservatório Regional de Música da Covilhã a propor aos respetivos Órgãos Diretivos, no ano letivo de 1986/87, a criação de uma secção daquele Conservatório na cidade da Guarda, com a colaboração dos seus docentes. Iniciou-se, assim, uma fase de instalação que culminou, em 1991, com a criação de uma escola autónoma, administrada pela Diocese da Guarda no âmbito do Colégio de S. José. Até esse momento a escola passou por diversas dificuldades, em particular no que respeita à fixação em instalações condignas.

Este problema foi ultrapassado com a instalação da Conservatório no edifício do Colégio de S. José, num momento em que obteve, por parte do Ministério da Educação, autorização de funcionamento e paralelismo pedagógico, passando a designar-se de Escola de Música do Colégio de S. José. Com a extinção do Colégio de S. José, teve início um processo de transição da administração da escola para a responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia da Guarda, em 1999. Este processo ficou concluído, a 31 de agosto de 2002, com a criação do Conservatório de Música de S. José da Guarda, adiante designado por CMSJG. Embora formalmente uma nova escola, o CMSJG herdou o essencial da extinta Escola de Música do Colégio de S. José.

Em todo este processo, destaca-se o contributo de diversas personalidades (sem prejuízo inerente à omissão de muitas outras): Vítor Casanova, professor do Conservatório da Covilhã que transitou para a nova escola e foi um dos seus fundadores, o prelado D. António dos Santos, responsável pela integração da escola no Colégio de S. José, o Cónego Álvaro Quintalo e o Padre António Crespo, responsáveis pela gestão da escola até à sua transição para a Santa Casa da Misericórdia da Guarda, e Joaquim Pedro Castro, responsável pela Direção Pedagógica nos primeiros quinze anos de existência da nova escola e pela sua consolidação).

Desde então o Conservatório tem crescido em qualidade artística e pedagógica, no número de alunos e em reconhecimento público, contando actualmente atualidade com cerca de 340 alunos inscritos e mais de 100 apresentações anuais, entre iniciativas próprias e participações em eventos culturais e sociais. Ao longo dos anos, têm sido cada vez mais os alunos que concluem o Curso Secundário e prosseguem os seus estudos nas principais instituições de ensino superior, nacionais e internacionais.

3. Missão

O CMSJG tem como missão desenvolver aptidões e talentos musicais e artísticos dos alunos, proporcionando-lhes uma aprendizagem progressiva e de elevada qualidade.

Simultaneamente promove e potencia a autonomia, a responsabilidade, a criatividade, a liberdade, o autoconhecimento, a sensibilidade estética e artística, a autocrítica, o respeito mútuo, o trabalho de conjunto, o sentido de comunidade e a solidariedade para que, no momento próprio, estejam aptos a de prosseguir uma via profissionalizante na área da música.

Desta forma, o CMSJG oferece à população do distrito da Guarda a possibilidade de frequentar o Ensino Artístico Especializado (EAE) da Música, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social e cultural da região, formando novos músicos e outros profissionais diretamente ligados à área da música, e capacitando um público informado e sensível à causa artística e cultural, capaz de transmitir essa sensibilidade às gerações seguintes.

4. Visão

Considerando todas as questões da interioridade e a escassez de oferta em relação ao litoral do país, o CMSJG procura, enquanto única escola do Ensino Artístico Especializado do Concelho da Guarda, afirmar-se a nível regional e nacional, através da melhoria da sua oferta educativa e da atualização das competências dos alunos, garantindo uma resposta adequada às expectativas e objectivos de todos os que o procuram, quer através dos cursos oficiais ou de cursos em regime livre.

Constitui igualmente um objetivo que os alunos prossigam com a prática dos seus instrumentos após a conclusão dos estudos, tanto do 3º ciclo como do curso secundário, aplicando os conhecimentos, capacidades e competências adquiridas, integrando-se na sociedade e enriquecendo cultural e artisticamente as coletividades e associações locais, ou seguindo os estudos a nível superior.

Com o apoio da Santa Casa da Misericórdia da Guarda, da Câmara Municipal da Guarda e em colaboração com os Agrupamentos de Escolas de Afonso de Albuquerque, Sé e Celorico da Beira e Almeida com os quais existem protocolos de articulação, o CMSJG procura divulgar a atividade musical nas Escolas do 1º ciclo, através de ações de sensibilização e demonstração de instrumentos musicais realizadas por professores e alunos em cada EBI, bem como por meio de espetáculos exclusivos no Teatro Municipal da Guarda (TMG). Estas ações revelam-se de particular importância para os alunos, constituindo como uma oportunidade privilegiada de contacto direto com os instrumentos e com os músicos.

A opção de realizar algumas aulas da componente da Formação Musical e Classe de Conjunto nos Agrupamentos de Escolas, revelou-se facilitadora da organização dos horários, da convivência e interdisciplinaridade curricular, permitindo com maior frequência o trabalho conjunto entre a componente curricular do CMSJG e a componente curricular lecionada nos Agrupamentos de Escolas, concretizado em atividades conjuntas de relevância artística, histórica e cultural.

O aumento de salas no edifício do CMSJG permitiu um melhor aproveitamento dos espaços e uma organização mais eficiente dos horários, com benefícios significativos para os alunos.

5. Valores

Para além da exigência, do rigor, da autonomia e da criatividade inerentes às questões relativas à prática musical, a frequência do Ensino Artístico Especializado no CMSJG visa ainda despertar e fomentar nos alunos, através da prática musical individual e de conjunto, valores que promovam um crescimento musical, emocional e social assentes na liberdade, responsabilidade, excelência, inovação, participação, cidadania, equidade, curiosidade e respeito mútuo.

Assim, é nossa intenção contribuir para a formação de cidadãos mais justos, conscientes do seu papel na sociedade e detentores de uma mentalidade moderna, aberta, inclusiva e solidária.

6. Estrutura

1. Localização

O CMSJG está situado na cidade da Guarda, nas antigas instalações do Colégio de S. José, localizadas na Quinta Senhora do Mileu. O edifício, com uma configuração típica de um colégio do séc. XX, está situado na encosta Nordeste do monte no qual se situa o núcleo da cidade, junto à antiga Estrada nacional 16, reconvertida em avenida urbana.

2. Instalações e equipamentos

Com a cedência do piso superior pela Diocese da Guarda, o CMSJG aumentou o número de salas disponíveis e a capacidade logística, passando a ocupar, atualmente, a maior parte do edifício do antigo Colégio de S. José, que inclui os seguintes espaços: dezoito salas de aula, das quais três para aulas teóricas e as restantes para aulas de instrumento ou de classe de conjunto; um auditório; sala de professores; sala da Direção Pedagógica; secretaria; portaria/reprografia; instalações sanitárias; instalações sanitárias para pessoas com mobilidade reduzida; rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida; sala de dança; salas de apoio à aula de dança (vestiários) e átrio. Ao longo dos anos, tem sido evidente o investimento na modernização dos equipamentos utilizados nas atividades letivas, os quais se revelam uma enorme mais-valia no processo de ensino aprendizagem.

O CMSJG está dotado dos seguintes equipamentos: material informático (computadores, impressoras, internet wireless, software de gestão de alunos; uma fotocopiadora/digitalizadora A3 a cores); instrumentos de sopro para iniciantes; oito pianos verticais; um piano de um quarto de cauda; quatro clavinovas (pianos digitais fixos); três pianos digitais portáteis; um clarinete de estudo; duas guitarras de estudo; dois saxofones de estudo; um violoncelo de estudo; um acordeão de concerto; dois violinos $\frac{3}{4}$; dez pianos MAX&MIA; uma flauta transversal; quatro metalofones, quatro xilofones e seis jogos de sinos (instrumental Orff); uma marimba; um xilofone de estudo; um vibrafone; uma bateria; dois tímpanos; um bombo sinfónico; um conjunto de pratos sinfónicos; diverso material de percussão; aparelhos de som nas salas de Formação Musical; espelhos nas salas de Instrumento; sala de Dança com espelho e barra; aquecimento central; mini biblioteca; telefone e telemóvel; sistema de controlo de entrada.

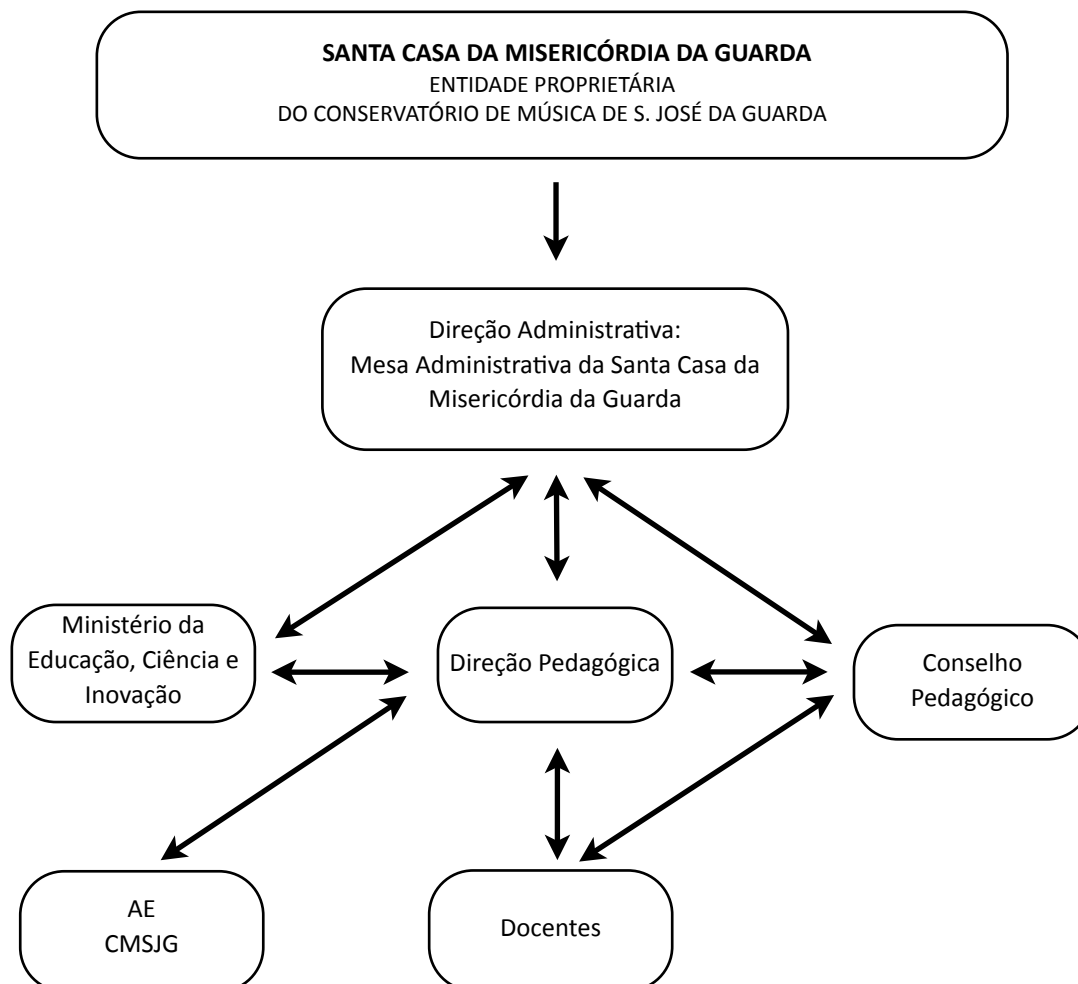
7. Enquadramento Legal

O CMSJG é uma valência da Santa Casa da Misericórdia da Guarda, rege-se pelo seu Regulamento Interno e por um conjunto de diplomas legais que regulam o Ensino Particular e Cooperativo e o Ensino Especializado da Música:

1. Lei n.º51/2012, de 5 de setembro - Estatuto do Aluno e Ética Escolar
2. Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro - Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior
3. Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho - Currículo dos ensinos básico e secundário
4. Portaria n.º223-A/2018, de 3 de agosto - Regula o Curso Básico de Música
5. Portaria n.º229-A/2018, de 14 de agosto - Regula o Curso Secundário de Música
6. Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 - Regulamento Geral de Proteção de Dados
7. Decreto-Lei n.º54/2018 de 6 de julho - Regime jurídico da educação inclusiva em Portugal
8. Despacho n.º 6478/2017 - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
9. Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto - Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679
10. CCT FNE - Publicado no BTE n.º 32, de 29 de agosto de 2022, revisto pelo BTE n.º 45 de 8 de dezembro de 2023
11. CCT FENPROF - Publicado no BTE n.º31, de 22 de agosto de 2022 revisto pelo BTE n.º 46, de 15 de dezembro de 2022

Ao abrigo desta legislação, o CMSJG recebeu, por parte do Ministério da Educação, a autorização definitiva de funcionamento nº 53/DREC. O CMSJG disponibiliza cursos oficiais de música ao abrigo da autonomia pedagógica concedida pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação através do Decreto-Lei n.º152/2013 de 4 de novembro.

8. Organograma



9. Organização do Conservatório de Música de S. José da Guarda

1. Direção e gestão

A gestão do CMSJG é assegurada pela Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia da Guarda em estreita articulação com a Direção Pedagógica. O Conselho Pedagógico é o órgão responsável pela discussão e aprovação de todas as decisões de natureza pedagógica competindo-lhe ainda, propor, discutir, aprovar e acompanhar a execução das atividades letivas e não letivas a integrar no Plano Anual de Atividades. Os Coordenadores de Grupos Curriculares garantem a coordenação pedagógica e a execução das atividades propostas no Plano Anual de Atividades. Os serviços administrativos da Santa Casa da Misericórdia asseguram apoio nas áreas de recursos humanos, finanças e jurídica.

2. Corpo docente

O corpo docente do CMSJG é selecionado com base no cumprimento das habilitações legais exigidas para o exercício da função docente. Simultaneamente, são valorizados os currículos que evidenciem disponibilidade, experiência, pró-atividade e capacidade de inovação. Deste modo, procuramos criar um quadro docente qualificado, experiente, estável, capaz de assegurar um ensino de elevada qualidade, atualizado do ponto de vista pedagógico e científico, e preparado para responder aos crescentes e complexos desafios colocados à função docente. Assim, tentamos promover soluções pedagógicas inovadoras que potenciem a competência e a aprendizagem dos nossos alunos.

3. Pessoal não docente

O CMSJG beneficia da gestão financeira e de recursos humanos assegurados pelos serviços administrativos da Santa Casa da Misericórdia da Guarda. Conta, igualmente, com colaboradoras responsáveis pelo atendimento ao público, pela organização e gestão dos processos documentais de alunos e docentes, pela administração dos equipamentos e pelo apoio e acompanhamento dos alunos nas atividades letivas e não letivas, desempenhando um papel essencial no quotidiano dos alunos, professores e encarregados de educação.

4. Cursos e regimes ministrados

Assumindo a vertente erudita que caracteriza esta tipologia de escola, O CMSJG oferece aos seus alunos um vasto leque de percursos formativos, adequados à idade, ao estágio de aprendizagem e aos objetivos individuais na área da música.

Consoante a opção escolhida, a frequência dos cursos de música pode ser realizada como parte da componente letiva do currículo do ensino regular (regime articulado), em paralelo com a escola regular (Iniciação e Supletivo), ou como complemento ou continuidade de formação anteriormente adquirida (curso livre).

Estas opções são enquadradas da seguinte forma:

1. Frequência do regime articulado

Aplicável no Curso Básico de Música para alunos do 2º e 3º ciclo do ensino básico e do curso secundário. O plano de estudos é único e realizado em articulação entre o CMSJG e os Agrupamentos de Escolas Afonso de Albuquerque da Guarda, Sé, Celorico da Beira e Agrupamento de Escolas de Almeida. As cargas horárias são estabelecidas pelos planos de estudos em vigor, nomeadamente pelas Portarias n.º 223-A/2018, de 3 de agosto e n.º 229-A/2018, de 14 de agosto, na sua redação atual, tal como explicitado e contextualizada no Regulamento Interno deste Conservatório.

2. Frequência do regime supletivo

A atividade letiva do CMSJG decorre de forma independentemente da atividade das escolas de ensino regular, com planos de estudos autónomos que acumulam todas as disciplinas do ensino regular obrigatório com todas as disciplinas dos Cursos Básico e Secundário de Música, regulados pelas Portarias n.º 223-A/2018, de 3 de agosto e n.º 229-A/2018, de 14 de agosto, na sua redação atual. Frequência do regime de iniciação (Curso Básico de Música para alunos do 1º ciclo), também regulado pela Portaria n.º 223-A/2018, de 14 de agosto, na sua redação atual, dirige-se aos alunos que frequentam o 1º ciclo do ensino básico e representa a base da aprendizagem musical, facilitando e acelerando a compreensão musical e o desenvolvimento de recursos técnicos facilitadores na transição para o 2º ciclo.

3. Frequência do regime livre

Aplicável nas vertentes de música ou dança. Neste regime de ensino, os alunos evoluem segundo os seus próprios interesses e experiência, não estando vinculados a uma estrutura curricular formal.

Atualmente, estes cursos podem ser frequentados nos seguintes instrumentos: Acordeão, Canto, Clarinete, Flauta Transversal, Guitarra, Percussão, Piano, Saxofone, Trompete, Viola d'arco, Violino, Violoncelo e Técnica Vocal no Curso Secundário.

4. Abertura de novas classes

Todos os anos, o CMSJG procura promover, junto da comunidade escolar, os instrumentos *menos comuns* e ainda não disponíveis ou com pouca expressão na nossa oferta educativa. Abrir, reabrir ou manter as classes de Oboé, Trombone, Trompa, Órgão, Fagote e Contrabaixo é um dos objetivos a curto/médio prazo do Conservatório, consciente da necessidade de proporcionar aos alunos uma oferta abrangente e diversificada e dos benefícios significativos que essas disciplinas trarão ao CMSJG, designadamente nas disciplinas coletivas, como música de câmara ou orquestra.

5. Objetivos

A atividade do CMSJG insere-se no quadro dos princípios fundamentais consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem e na Constituição da República Portuguesa (CRP). Atendendo à sua área específica de atuação, contribui de forma particularmente relevante para a concretização dos artigos 73º (Educação, cultura e ciência), 74º (Ensino), 77º (Participação democrática no ensino) e 78º (Fruição e criação cultural) da CRP. É nossa convicção que a educação musical constitui um dos pilares fundamentais da emancipação do ser humano no contexto de uma sociedade avançada.

1. Objetivos específicos

1. Despertar e fomentar, nos alunos, através da prática musical individual e de conjunto, valores que promovam um crescimento musical, emocional e social baseados na liberdade, responsabilidade, inovação, participação, cidadania, equidade, curiosidade e respeito mútuo;
2. Potenciar a presença da música no processo de aprendizagem e a sua relação com o desenvolvimento de capacidades cognitivas e sociais dos alunos;
3. Promover a integração dos jovens através da socialização baseada em manifestações artísticas e culturais;
4. Desenvolver, nos alunos, o sentido musical, estético e artístico bem como a criatividade, a cooperação e o sentido crítico e autocrítico;
5. Promover o rigor e da excelência, no cumprimento dos objetivos pedagógicos e curriculares;
6. Promover a autonomia do aluno;
7. Promover a inclusão social;
8. Apoiar alunos com dificuldades económicas e grande potencial artístico;
9. Assumir um papel relevante no panorama sociocultural da região;
10. Promover a diversidade cultural;
11. Promover a interdisciplinaridade através de projetos musicais transversais à generalidade de disciplinas lecionadas no Conservatório e às disciplinas lecionadas nos agrupamentos, envolvendo alunos e professores das diversas áreas curriculares;

12. Despertar a consciência de alunos e encarregados de educação, assumindo um papel de incentivo no prosseguimento de vias profissionalizantes na área da música (performance, formação musical, ciências musicais, composição, produção musical, entre outras);
13. Promover atividades musicais e não musicais relevantes para a interação dos jovens com a comunidade;
14. Assegurar uma gestão criteriosa e sustentável dos recursos materiais e humanos disponíveis;
15. Abrir ou re-abrir novas classes, dentro das condicionantes impostas pelo contrato de patrocínio e do interesse dos alunos, com vista a contribuir para a pluralidade e equilíbrio de classes instrumentais na oferta educativa disponibilizada pelo Conservatório;
16. Estabelecer protocolos com associações e outras entidades locais, por forma a reforçar a cooperação artística e cultural que o CMSJG pode oferecer à comunidade, e proporciona uma maior experiência performativa aos seus alunos;
17. Alargar o raio de ação, possibilitando a expansão do regime articulado a outros agrupamentos de escolas de concelhos vizinhos.

2. Enquadramento dos objetivos

O CMSJG tem como principal vocação o ensino artístico especializado da música, tendo como base de trabalho a música de tradição erudita, habitualmente designada por música clássica, sem deixar de acolher outros estilos musicais, quando devidamente enquadrados.

O ensino artístico especializado consiste numa formação especializada, destinada a indivíduos que revelam potencialidades para o ingresso e progressão numa via de estudos artísticos aprofundados e profissionalizantes na área da música.

O ensino especializado da música ministrado neste Conservatório visa a formação inicial de futuros músicos profissionais, a preparação específica necessária ao exercício de outras profissões ligadas à música e a sensibilização de futuros públicos informados e conscientes da importância da causa artística.

Nos cursos básicos, os alunos adquirem competências que lhes permitem conhecer as bases gerais da formação musical e o domínio básico na execução dos instrumentos. Paralelamente, deve adquirir hábitos sólidos de disciplina e trabalho regular, indispensáveis neste domínio de especialização artística. Por outro lado, os alunos deverão dominar os modos de estar e de agir na prática musical de conjunto em contexto formal.

Nos cursos secundários (Formação Musical, Instrumento e Composição), os objetivos passam pelo aprofundamento da formação musical geral e pelo desenvolvimento de uma cultura musical abrangente, tanto no âmbito das disciplinas que transitam do curso básico, com o domínio avançado na execução do instrumento e nas práticas da formação musical, como através da inclusão dos domínios das ciências musicais e do domínio da Técnica Vocal.

É, assim, fulcral o papel do CMSJG na oferta, aos jovens do distrito da Guarda, de uma formação musical e artística completa e certificada. A obtenção desta formação constitui o principal meio ao seu dispor para uma inserção competente na vida artística, como amadores ativos ou ouvintes, bem como para a progressão de estudos a nível do ensino superior, sustentada numa sólida formação de base.

3. Concretização dos objetivos

Tendo em vista a concretização dos objetivos e pressupostos apresentados no presente documento, a ação do CMSJG assentará fundamentalmente em três vertentes:

1. A atividade curricular regular, de acordo com os parâmetros legalmente definidos;
 2. O reforço na comunicação com os encarregados de educação, envolvendo-os no percurso de desenvolvimento do educando e sensibilizando-os para a necessidade de uma prática metódica, regular e rigorosa das disciplinas fora do Conservatório.
 3. Um conjunto de atividades extracurriculares, definidas neste documento e no Plano Anual de Atividades.
- Neste sentido, importa definir metodologias e estratégias com vista à concretização destes objetivos.

6. Metodologias e Estratégias

1. Relativas à atividade curricular

A atividade curricular privilegia uma relação dialéctica entre professor e aluno, que potencie a comunicação entre ambos. Embora este tipo de relação encontre um terreno privilegiado nas aulas individuais, a sua viabilidade, nos restantes modelos de aula, é assegurada pelo número reduzido de alunos por turma. Este forma de relacionamento perpetua a tradição entre aluno e o "mestre", visando estimular a consciência crítica e a autonomia do aluno, sem prejuízo de uma clara definição dos papéis de cada interveniente.

Os docentes empenham-se no cumprimento rigoroso dos programas estabelecidos, no exercício da autonomia pedagógica que lhes é reconhecida. Este rigor estende-se ao à avaliação e a aspectos como o a assiduidade, a pontualidade e a sobriedade do comportamento. Em paralelo, os docentes atentam nas aspirações individuais de cada aluno, procurando articular, sempre que possível, as suas expectativas com o cumprimento dos programas.

No exercício das atividades curriculares, o CMSJG procura estar atento ao que de mais relevante se encontra disponível no universo musical que o envolve. O CMSJG é sensível à atividade das várias correntes artísticas e das culturas musicais que o rodeiam. Tal não implica, contudo, qualquer concessão à facilidade, ou submissão à indústria cultural dominante. Esta abertura em nada prejudicará o cumprimento dos programas legalmente estabelecidos, antes porém, os enriquece criticamente.

A atividade curricular concretiza-se em três modelos de aula:

1. Aulas práticas individuais (Instrumento) e coletivas (Classe de Conjunto);
2. Aulas teórico-práticas (Formação Musical e Análise e Técnicas de Composição);
3. Aulas teóricas (História e Cultura das Artes).

2. Relativas às atividades extracurriculares

As atividades extracurriculares desenvolvidas pelo CMSJG visam aprofundar a aplicação dos currículos estabelecidos, sob uma perspetiva de formação abrangente, tendo em vista a aquisição de competências científicas, culturais e artísticas pelos alunos.

Este projeto educativo define a realização das atividades extracurriculares previstas no Plano Anual de Atividades como uma das estratégias centrais para a concretização dos objetivos definidos.

Com estas iniciativas, o CMSJG pretende:

1. Reforçar a motivação, autonomia, confiança e responsabilidade dos alunos;
2. Alargar progressivamente a abertura do Conservatório à comunidade, através de iniciativas que permitam à população conhecer e beneficiar da experiência pedagógica e artística que o CMSJG oferece;
3. Afirmar o CMSJG como agente sociocultural ativo na programação cultural da região da Guarda;
4. Promover a apresentação pública dos alunos, contribuindo para a formação de futuros intérpretes;
5. Fomentar a produção artística estabelecendo cooperações e protocolos com outros agentes culturais da cidade da Guarda.

3. Relativas à Prática da Música de Conjunto

O CMSJG considera prioritária a prática da música de conjunto, tanto nas atividades curriculares e como extra-curriculares. As disciplinas de classe de conjunto desempenham um papel estruturante no processo de socialização dos alunos e na aplicação dos conhecimentos adquiridos nas restantes disciplinas. Os recursos técnicos e a formação da personalidade musical do aluno encontram aqui um terreno privilegiado de expressão, caracterizado por uma resposta imediata, inerente ao carácter partilhado deste tipo de experiência.

Neste contexto, o CMSJG procura estimular a maior diversidade possível de classes de conjunto, desde formações de câmara (quartetos e quintetos) até aos grandes ensembles (coros ou orquestras), das mais homogéneas (com a mesma família de instrumentos) às mais heterogéneas (classes mistas, orquestras mistas). Tendo em conta o particular interesse das classes mistas, o CMSJG promove as condições necessárias à constituição de uma orquestra que englobe a maioria dos instrumentos lecionados, bem como orquestras setoriais especializadas (orquestra de cordas ou orquestra de sopros).

A centralidade atribuída a esta área reflete-se de forma especial na organização das atividades extra-curriculares, considerando o elevado número de alunos envolvidos e a complexidade logística associada. Apesar de não serem obrigatórias, a participação nas atividades extracurriculares realizadas em conjunto (orquestras, coro, etc.), revela o empenho, a responsabilidade, o compromisso e a motivação do aluno.

7. Conteúdos Curriculares

Na ausência de um programa curricular para cada disciplina, instituído superiormente pelo Ministério de Educação e Ciência, e no exercício da autonomia pedagógica conferida ao Ensino Particular e Cooperativo pelo Decreto-Lei n.º152/2013, de 4 de novembro e da portaria n.º59/2014, de 7 de março, o Conservatório de Música de S. José da Guarda adota, em linhas gerais, a metodologia dos Conservatórios de Música do ensino público no que respeita à organização das matrizes curriculares de cada disciplina.

Na disciplina de Formação Musical adotámos, desde 2019, o manual *A sério? Formação Musical*, de Ana Sérgio, Edição Fundação Bomfim, com o objetivo de uniformizar e estruturar as aprendizagens constituindo simultaneamente um instrumento de referência para o trabalho regular dos alunos em casa.

Nas disciplinas de Instrumento, compete a cada docente, de forma anual, rever, atualizar ou ratificar a respetiva matriz curricular, aplicando-a, com a flexibilidade inerente a este tipo de ensino, a todos os alunos da sua classe.

8. Atividades ExtraCurriculares

1. Audições Escolares

As audições escolares destinam-se essencialmente a promover a prática musical dos alunos e o gosto pela fruição da música, através da experiência direta enquanto interpretes ou ouvintes. Considerando a importância das apresentações públicas no desenvolvimento do aluno enquanto intérprete, foi instituída a prática de apresentação em audição de todos os alunos, no mínimo uma vez por período letivo. Estas audições realizam-se regularmente no final de cada período letivo, e são o reflexo do trabalho curricular corrente do Conservatório. Embora tenhamos protocolos com agrupamentos com organizações distintas do calendário escolar (semestres/trimestres), por razões de organização interna e de otimização pedagógica, as audições mantêm-se alinhadas com o final de cada período escolar, independentemente do regime de frequência do aluno.

2. Atividades performativas e pedagógicas inseridas no meio envolvente

Ao longo do ano letivo têm lugar atividades performativas em diversos espaços da cidade e da região da Guarda. Estes concertos visam:

1. Prática performativa dos alunos em contextos externos ao CMSJG, perante públicos alargados;
2. Divulgação do trabalho dos alunos junto da comunidade;
3. Promoção da cultura musical de tradição erudita;
4. Colaboração com instituições e associações locais, nomeadamente: a Santa Casa da Misericórdia da Guarda; a Câmara Municipal da Guarda, a Junta de Freguesia da Guarda, o Teatro Municipal da Guarda, o Museu da Guarda, os Agrupamentos de Escolas Afonso de Albuquerque da Guarda, Sé, Celorico da Beira e Almeida, a Biblioteca Eduardo Lourenço, o Instituto Politécnico da Guarda, o Festival Síntese, Arte no Tempo e a Associação de professores aposentados da Guarda, entre outros.

3. Atividades performativas realizadas por profissionais

O CMSJG promove, sempre que possível, concertos e outras atividades performativas realizadas por profissionais, nomeadamente, professores do Conservatório, ex-alunos do Conservatório que seguiram carreiras musicais profissionais, ou por outros profissionais de reconhecido mérito. Estas iniciativas oferecem aos alunos uma antevisão concreta dos percursos profissionais e um contacto de proximidade com o meio artístico, difícil de obter na região. Contribuem, simultaneamente, para a promoção da cultura musical de tradição erudita na cidade e na região da Guarda.

4. Cursos intensivos de aperfeiçoamento musical e outras atividades pedagógicas

Ao longo do ano são promovidos cursos intensivos destinados a todos os alunos ou a grupos de alunos específicos, lecionados por docentes do CMSJG ou por profissionais convidados, de reconhecido prestígio nas suas áreas. Estes cursos visam intensificar o estudo e a prática musical, proporcionar contactos enriquecedores com outros especialistas do ensino artístico e ampliar a visão e o conhecimento musical dos alunos em contexto extracurricular.

5. Concertos didáticos

Os Concertos Didáticos consistem em apresentações demonstrativas de instrumentos musicais, realizadas por professores e alunos do CMSJG para alunos do pré-escolar e 1º ciclo do Concelho da Guarda e alguns concelhos vizinhos. Nestes concertos promovemos e divulgamos a música erudita e o conhecimento dos

instrumentos musicais através da interação entre intérpretes e público. Promovidos anualmente com o apoio da Câmara Municipal e do Teatro Municipal da Guarda, constituem, para a grande maioria dos alunos presentes, o primeiro contacto visual e auditivo com os instrumentos musicais de tradição erudita.

6. Estágios e Concertos de Orquestra, Coro e outras formações de câmara

Estes estágios dedicam-se ao trabalho intensivo da componente de música de conjunto, com o objetivos de desenvolver capacidades musicais de conjunto, reforçar a autonomia, a motivação, a responsabilidade, o companheirismo, o espírito de entre-ajuda, cujo resultado prático culminará em concertos em grandes espaços da região e em laços e memórias que perdurarão no tempo. Realizados em regime de atividade extracurricular, estão abertos à participação de ex-alunos e outros jovens interessados.

7. Workshops

Os Workshops constituem espaços abertos, criativos e multidisciplinares centrados na música. Podem abranger várias componentes artísticas como pintura, cinema, tecnologia, performance e composição, entre outras. São orientados por docentes do CMSJG ou profissionais contratados para o efeito. Dependendo da natureza da atividade, podem ser abertos a alunos externos.

8. Participação em festivais e concursos nacionais e internacionais

O CMSJG propõe, apoia e, quando possível, acompanha a participação dos seus alunos em festivais e concursos nacionais e internacionais, promovendo o aperfeiçoamento musical, o sentido crítico e autocrítico, a autonomia, consciência individual e coletiva, bem como a motivação intrínseca. A regularidade desta participação e os prémios obtidos ao longo dos anos, evidenciam a qualidade do ensino ministrado no Conservatório.

9. Comunicação

A comunicação será estabelecida por diferentes meios, consoante o público alvo e o motivo do contacto. Neste sentido, são utilizados os meios disponíveis, tecnológicos e físicos, nomeadamente reuniões presenciais, reuniões por videoconferência, plataforma Musa, e-mail, telefone, afixação de cartazes, publicações nas redes sociais e na página de internet do CMSJG, folhetos informativos, ofícios, aplicações Google (por exemplo, Calendário, Formulários, etc..) para contactar professores, encarregados de educação, alunos e colaboradores.

Dar-se-á prioridade à comunicação realizada presencialmente ou por e-mail, sempre que as circunstâncias assim o permitam.

10. Avaliação do Projecto Educativo

O Projeto Educativo está sujeito a uma avaliação contínua, promovida pelo Conselho Pedagógico e pela Direção Administrativa da Santa Casa da Misericórdia da Guarda, com o objetivo de assegurar a sua coerência, relevância, eficiência e cumprimento integral, bem como promover melhorias contínuas.

Entre os mecanismos utilizados para avaliar o Projeto Educativo destacam-se a verificação da concretização do Plano anual de Atividades e a análise dos questionários de satisfação, aplicados ao corpo docente, alunos e aos encarregados de educação, cujos resultados são analisados pela Direção Pedagógica e, posteriormente, apresentados ao Conselho Pedagógico, à Mesa Administrativa e em reunião geral de professores, com o objetivo

de aumentar, a cada ano, o índice de satisfação dos interlocutores diretos, alunos, encarregados de educação e colaboradores.

Esta avaliação permite implementar as alterações necessárias para otimizar os recursos humanos, pedagógicos e financeiros do Conservatório.

11. Prazo de vigência e atualização

O Projeto Educativo entra em vigor a 1 de setembro de cada ano. É revisto anualmente e publicado até ao dia de abertura das Pré-inscrições (para o ano seguinte).

12. Divulgação

A concretização do Projeto Educativo do CMSJG passa pela sua divulgação e disponibilização permanente na página de internet do Conservatório.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 9 de abril de 2026

Guarda, 10 de abril de 2026

P'la Direção Pedagógica,

César Cravo